

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 669/2001. -

02748

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui, no saguão da Câmara Municipal, o espaço cultural denominado Professora Yaeko Miyamoto.

Art. 1.º Fica instituído, no saguão do edifício da Câmara Municipal de Maringá, o espaço cultural denominado Professora Yaeko Miyamoto, destinado a abrigar exposições de obras de arte e mostras de objetos de reconhecido valor histórico ou cultural, em caráter temporário.

Art. 2.º Os eventos promovidos no Espaço Cultural Professora Yaeko Miyamoto serão abertos ao público e poderão ser visitados nos dias e horários de funcionamento da Câmara Municipal.

Art. 3.º Poderão utilizar o Espaço Cultural Professora Yaeko Miyamoto órgãos governamentais, instituições de natureza pública ou privada, artistas renomados ou domiciliados em Maringá e colecionadores particulares.

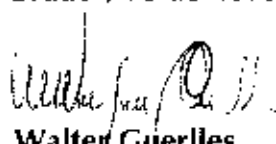
Art. 4.º A cessão do Espaço Cultural Professora Yaeko Miyamoto deverá ser requerida à Diretoria Geral da Câmara, por escrito, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias, declinando-se o nome do responsável, o título, o objeto, os fins e o tempo de duração do evento que se pretende realizar.

Art. 5.º A utilização do Espaço Cultural Professora Yaeko Miyamoto para os fins previstos nesta Resolução não poderá representar ônus de qualquer natureza para o Poder Legislativo Municipal.

Art. 6.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º As disposições em contrário ficam revogadas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de novembro de 2001.


Walter Guerlles
VEREADOR/AUTOR